



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1693 DE 17 DE JANEIRO DE 2011

(Dispõe sobre a venda de bebidas e gêneros alimentícios pelo comércio local durante as festividades de carnaval a se realizar do dia 04 ao dia 09 do mês de março de 2011)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando que a festividade de carnaval que se realizará no Município agrega inúmeras pessoas de diversas localidades;

Considerando que as comemorações de carnaval reúne nos diversos pontos turísticos, mais especificamente no "Calçadão Municipal", também idosos e crianças;

Considerando que há durante os festejos grande consumo de bebidas nos comércios localizados nos diversos pontos turísticos;

Considerando que o baile de carnaval de 2011 realizar-se-á no Centro Comunitário Educacional e Cultural Dirceu Mancini, localizado na Rua Quatro nº 732 – Centro;

Considerando que compete ao Poder Público preservar o bem estar e integridade física das pessoas, restringindo as possibilidades de acesso a objetos que possam provocar dano ou lesão corporal...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica proibido servir bebidas de quaisquer espécies acondicionadas em recipientes de vidro, bem como servir gêneros alimentícios em pratos, travessas ou taças que não sejam descartáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: As mesas e cadeiras que guarnecem os estabelecimentos contíguos ao evento terão, obrigatoriamente, que ser de fibra, plásticos ou congêneres, ficando vedada a utilização de móveis de ferro.

ARTIGO 2º - A vedação prevista no artigo anterior vigorará a partir das 18:00 horas do dia 04/03 até às 08:00 horas do dia 09/03, ininterruptamente.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ARTIGO 3º - O descumprimento do disposto neste decreto acarretará em responsabilidade civil e criminal ao infrator.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de 2011.


Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em dezessete de janeiro de 2011.


Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal